

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARUANA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, consoante autorização do(a) Sr(a). LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA, Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóveis para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JAGUARUANA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

**PRAÇA ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA, 404, CENTRO, JAGU**

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VICTOR CESAR FRANCA FARIAS, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SILVA, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JAGUARUANA - CE, 06 de Fevereiro de 2017

*Natanael Barbosa Claudio*  
NATANAEL BARBOSA CLÁUDIO  
Comissão de Licitação  
Presidente